



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 26 de abril de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 103

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 033/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de revogar a gratificação de chefia concedida através da Portaria nº 033, de 04 de janeiro de 2013, a **Senhora Eliane Ramos Consolini**;

2 - que a servidora acima mencionada, ocupante do emprego público de Atendente, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, vem sendo responsável pela expedição, recebimento e arquivamento dos documentos da Secretaria do Centro de Saúde local, exercendo, assim, tarefas e/ou funções distintas das que são inerentes ao seu emprego público prestando serviços junto à Gerência de Saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da **Portaria nº 033/2013**, de 04 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: -

“**Art. 1º** - Fica concedida à servidora pública Municipal **ELIANE RAMOS CONSOLINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.206.674-2-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP, **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções a título de gratificação por serviços extraordinários, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.”

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Gramma, 16 de abril de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CAMILA VICTOR GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

1 - que a servidora **CAMILA VICTOR GONÇALVES**, ocupante do emprego público de Nutricionista, Cód. 21-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções na Central de Alimentos do Município, como responsável pela fiscalização e controle de frequência dos servidores que prestam serviços na cozinha piloto realizando a confecção de alimentos para a merenda da rede municipal de ensino.

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: -

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2019, à servidora Pública Municipal Senhora **CAMILA VICTOR GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.143.133-4-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **NUTRICIONISTA**, Cod. 21-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe

sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base**, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções á título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de abril de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA AS ALÍNEAS “b)” E “C)” DO § 1º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 034/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a alínea “b)” do § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 034, de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º - Fica revogada a alínea “c)” do § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 034, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º – A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de abril de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA 12 DE MAIO, COMO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, o dia 12 de Maio.

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de abril de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2019** **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019**

Contratada: CITOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de material de construção, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I.

Item 01- R\$ 63,00 / Item 02- R\$ 51, 50 / Item 04- R\$ 7,20 / Item 05- R\$ 9,80 / Item 10- R\$ 46,86 / Item 11- R\$ 255,00 / Item 17- R\$ 2,20.

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de abril de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019

Contratada: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de material de construção, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I.

Item 01- R\$ 0,25

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de abril de 2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2019

Contratada: CIMENTOLANDIA COMERCIO E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA

Objeto: Aquisição de material de construção, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I.

Item 03- R\$ 7,98 / Item 06- R\$ 18,82.

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de abril de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2019

Contratada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA

Objeto: Aquisição de material de construção, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I.

Item 08- R\$ 67,50/ ITEM 09- 67,50

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de abril de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2019

Contratada: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de material de construção, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I.

Item 07- R\$ 3,90 / Item 12- R\$ 40,00 / Item 13- R\$ 50,00 / Item 14- R\$ 81,50 / Item 15- R\$ 178,00 / Item 16- R\$ 295,00 / Item 19- R\$ 11,35.

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de abril de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA LICITATÓRIA N°. 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2019**

Contrato n. 09/2019

Contratada: PAULO CESAR GOMES 37719581806 (PC TREINAMENTO SAUDE)

Objeto: contratação de assessoria em serviço de apoio à gestão, implantação dos serviços de saúde e captação de recurso, no período de 12 meses.

Validade: 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00

Data: 22 de abril de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 17/2019
PREGÃO N.º 12/2019**

Contrato n. 11/2019

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através de rede de

estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses (prorrogáveis), conforme descrito no presente Edital e especificado no Termo de Referência- Anexo I.

Validade: 12 meses

Valor: – 4,38% (Quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento negativos), que incidirá sobre o montante total de crédito a ser mensalmente de R\$ 90.121,85 (Noventa mil cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 1.081.462,20 (Um milhão oitenta e um mil reais quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Data: 25 de abril de 2019

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 10/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2019.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de tiras reagentes de glicose, com comodato de aparelhos de glicosímetro, destinados a atender a Rede Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **DIABÉTICOS EIRELI – EPP**, o item: 1. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 24 de abril de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 15/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2019.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições



contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, os itens: 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 62, à empresa **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS- EPP**, os itens: 05, 06 e 07, à empresa **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELLI**, os itens: 08, 09 e 10, à empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP**, os itens: 16, 34 e 50, à empresa **M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI**, os itens: 35, 36, 40 e 41, à empresa **SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA – ME**, os itens: 37, 38, 39 e 42, à empresa **VITANAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, os itens: 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, à empresa **EDVALDO DONIZETTI CALLEGARI- EPP**, os itens: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 24 de abril de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 17/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2019.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto Aquisição de um veículo ambulância tipo a – simples remoção tipo furgoneta, para departamento de saúde. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, o item: 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 26 de abril de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, através do seu Presidente Benedito Barbiero, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2019 e resolve o que segue:

I – **DECLARAR** a Classificação Final para o cargo de Contador, sendo que a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

II – **INFORMAR** que:

1 - Não houve recurso impetrado referente às notas e classificação da Prova Objetiva.

2 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2019.

3 - A lista dos candidatos em ordem decrescente da Nota Final consta no Anexo I deste Edital, e será afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama e divulgada pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.camarassgrama.sp.gov.br.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 001/2019, não houve candidato inscrito para concorrer às vagas como Pessoas com Deficiência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião da Grama, 26 de abril de 2019.

Benedito Barbiero
Presidente da Câmara

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CONTADOR

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	17600029	Marcelo Ferreira da Silva	437439549	80,0	01/12/1987
2	17600030	Henrique Ferreira Alves Moraes	MG-17.635.821	80,0	08/03/1993
3	17600016	Matheus Hengstmann do Ouro	35596921-X	77,5	13/06/1995
4	17600052	Regina Célia Cruz	185117442	72,5	28/04/1970
5	17600009	Antonio Carlos Firmino Filho	445141773	70,0	26/08/1989
6	17600007	Mariluce Regina Cruz	474976695	70,0	02/04/1991
7	17600021	Jessica do Patrocínio	438316496	70,0	09/03/1994
8	17600006	Mario Tarso Albertin	11541369	67,5	16/04/1984
9	17600008	Marcos Daniel Paliães	183311371	65,0	28/08/1967
10	17600013	Joelma Leocadio do Nascimento	409905070	65,0	18/08/1982
11	17600015	Carla Michely Epifanio	11644606	65,0	21/08/1983
12	17600049	Mayson Henrique da Silva	93666631	62,5	15/03/1994
13	17600035	Carlos Eduardo Dian	306543837	60,0	07/10/1980
14	17600004	Rogério Augusto Benini	466525151	60,0	29/12/1989
15	17600025	Vitor de Lima	423701320	60,0	30/08/1997
16	17600012	Suelen Cristina Silva	16011001	55,0	03/07/1989
17	17600038	Carlos Eduardo Mauricio	245317077	52,5	15/02/1974
18	17600036	Simone Marinho	325377595	52,5	16/09/1979
19	17600031	Adriana de Fatima Gonçalves	14423323	52,5	07/05/1983
20	17600003	Fabiano Aparecido Costa	41427851-3	52,5	07/10/1986
21	17600033	Abner Felipe Munhós Pimentel	49087471-X	52,5	04/01/1993
22	17600044	Laercio Fornari	19548743	50,0	26/08/1966
23	17600057	Rafael Raddi	543043599	50,0	12/06/1996

São Sebastião da Grama, 26 de abril de 2019.

Benedito Barbiero
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Benedito Barbiero, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2019, com a supervisão da Comissão de Concursos Públicos, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 001/2019, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao cargo público a saber:

- **CONTADOR**

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento do cargo público acima descrito, em conformidade com o edital publicado na Imprensa Oficial do Município de São Sebastião da Gramma, através da internet nos endereços: www.camarassgrama.sp.gov.br e www.sigmarh.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

São Sebastião da Gramma, 26 de abril de 2019.

Benedito Barbiero
Presidente da Câmara

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos de seu Estatuto e Legislação pertinente, o **LAR DOS IDOSOS “Dr. ANTONIO ANADÃO”** convoca todos os seus associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 maio de 2019 (domingo), às 17:30 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, caso necessário e nos termos estatutários, às 18:30 horas, na sede do **LAR DOS IDOSOS “Dr. ANTONIO ANADÃO”**, situada na Rua Prefeito Araken Cruz, nº 10, Jardim São Sebastião, no Município de São Sebastião da Gramma, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição de nova Diretoria;
- 2) Assuntos Gerais.

São Sebastião da Gramma, 25 de abril de 2019

A Diretoria

